**NOVO ARRESTO DE CRÉDITOS GARANTE O PAGAMENTO DAS MERENDEIRAS.**

Conforme noticiado pela entidade, no curso do mês de agosto de 2022, o SINDILIMP ingressou com duas Ações Coletivas visando o bloqueio de créditos da empresa GFG Recursos Humanos, referentes aos contratos de prestação de serviços limpeza e fornecimento de merenda junto ao Município de Caxias do Sul.

A ação que tratava da liberação dos valores do contrato de limpeza, foi autuada junto a 3ª Vara do Trabalho de Caxias e seu pagamento foi efetuado no dia 03/09/2022.

Na Ação que trata da liberação dos valores do **CONTRATO DAS MERENDEIRAS,** que tramita junto à **5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, (0020849-37.2022.5.04.0405)** houve a determinação judicial para que o Município depositasse em conta judicial o créditos da empresa vinculados ao contrato de prestação de serviços.

Em cumprimento à ordem judicial, o Município depositou o valor de R$ 846.900,00 em uma conta bancária vinculada ao processo, porém, os valores ainda não foram liberados ao sindicato para pagamento.

Tão logo os valores sejam disponibilizados para o SINDILIMP, as trabalhadoras serão convocadas para o recebimento.

***Esclarecemos ainda, que além dos valores que serão pagos através das ações coletivas, as demais verbas estão sendo cobradas nas ações individuais, ajuizadas pelo Departamento Jurídico do Sindicato.***

***Henrique Fermiano Silva***

 *SINDILIMP CAXIAS DO SUL*